



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 868, de 14 de maio de 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria- e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3131 - Rem.de Serv.Pessoais	250.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração-Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assist.Médica e Sanitária	
	3131 - Rem.de Serv.Pessoais	300.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de Consumo	300.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	300.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	300.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3120 - Material de Consumo	200.000,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO


fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0605 1060327.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Municí- pio	
	Rec.Sob.Superv.Serv.Fin.	
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	500.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	500.000,00
1582495.2.008	-	
	3251 - INATIVOS	300.000,00
		<u>8.300.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo an-
terior será coberto nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 1.990.


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICI-
PAL EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral